

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019, relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob regime de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 25/03/2019 às 08h (oito horas). A abertura das propostas se dará às 09h do dia 28/03/2019 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, BENS DURÁVEIS E SANEANTES CONTEMPLADOS NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO, EDIÇÃO ATUALIZADA, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP: [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4428. A Pregoeira, 14/03/2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato de Nº 11/2015, Processo Licitatório nº 23/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017. Objeto: prorrogação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 12/04/2019 a 11/04/2020. Empresa Contratada: COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Miores informações, telefone (031) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES QUÍMICAS. INADIMPLÊNCIA. INEXECUÇÃO DE NOTA DE EMPENHO. CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME. DECISÃO - Dada a disposição fática e documentação probatória acostada aos autos do processo administrativo nº 08/2019, considerando a negligência da detentora dos preços, considerando o dever da Administração em analisar e sancionar os particulares que agem contrariamente ao estabelecido em Lei, considerando a existência de mais de cem dias de atraso, considerando a aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, considerando o interesse público tutelado; com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, cláusula 7ª da ata de registro de preços nº 99/2018, artigo 87 da Lei nº 8.666/1993; DECIDO por aplicar MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, à empresa CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME, em referência às NOTAS DE EMPENHO Nº 1384.1/2018 e 1403.1/2018, emitidas respectivamente em 18/10/2018 e 24/10/2018. Notifique-se. Transcorrido o prazo recursal, sem que haja manifestação, publique-se. Remeta os autos ao setor de Contabilidade para cálculo da multa, bem como efetivação dos descontos nas possíveis notas fiscais em aberto. Não havendo notas fiscais, promova o recolhimento. Cumpridas as determinações acima, archive-se. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 11 de março de 2019. HOMOLOGAÇÃO a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2018, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 05, no valor total de R\$ 603.816,00 (seiscentos e três mil, oitocentos e dezesseis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais) e R\$ 589.336,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 2.378.429,00 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais) e R\$ 2.357.579,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 14, no valor total de R\$ 24.178,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) e R\$ 24.101,00 (vinte e quatro mil, cento e um reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 25, no valor total de R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) e R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 32, no valor total de R\$ 129.557,60 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e

R\$ 126.557,60 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 34, no valor total de R\$ 7.331,20 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e R\$ 7.173,20 (sete mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 111.340,60 (cento e onze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) e R\$ 108.660,60 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 49, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), sendo que compete à ICISMEP o valor total; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 3.303.445,90 (três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); ALFALAGOS LTDA, ITEM 09, no valor total de R\$ 1.236.714,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) e R\$ 1.223.634,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 25.674,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) e R\$ 25.285,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 1.262.388,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 3.039.010,00 (três milhões, trinta e nove mil e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e R\$ 2.779.010,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e dez reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor total de R\$ 66.411,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais) e R\$ 65.565,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 3.105.421,00 (três milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 02, no valor total de R\$ 44.793,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.133,00 (dois mil, cento e trinta e três reais) e R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 13, no valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais) e R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 89.640,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) e R\$ 86.652,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 144.753,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 789.969,60 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais) e R\$ 739.569,60 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 137.337,60 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais) e R\$ 133.605,60 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 927.307,20 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e sete reais e vinte centavos). Os itens 08, 11, 15, 20, 21, 26, 27, 28, 33 e 48, restaram fracassados. Os itens 03, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46 e 47, restaram desertos. O presente processo perfaz o valor total R\$ 8.746.741,60 (oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 381.593,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 8.365.148,60 (oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial Nº 07/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 11/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, através da Menor Taxa de Tributos, Custos e Lucro. A REABERTURA da sessão pública que visa dar andamento aos atos referentes ao Pregão Presencial nº 07/2019, onde o envelope da segunda colocada será aberto e as demais ações relativas a continuidade do certame serão realizados, se dará às 09h do dia 18/03/2019. O objeto licitado é: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos Especializados agregados à Gestão de Escalas e Atividades Médicas Assistenciais a se-

rem executados em unidades de saúde de quaisquer dos Municípios consorciados ou que venham a se consorciar à ICISMEP das Microrregiões de Betim, Itaúna e Contagem, visando atendimento das demandas que lhe sejam direcionadas pelos respectivos entes. O ESCLARECIMENTO completo está disponível no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações, telefone (31) 3512-4428. A Pregoeira, 15/03/2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018. DECISÃO - Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhado à argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 137/2018, DECIDO por DEFERIR o pedido de cancelamento do item 63 - Fluconazol 100mg, na ata de registro de preços nº 101/2018. Publique-se. Notifique-se. Remetam os autos ao setor de licitação para que seja convocado o segundo colocado do item. Betim(MG), 15 de março de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018. DECISÃO - Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhado à argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 138/2018, DECIDO por DEFERIR o pedido de cancelamento do item 73 - Haloperidol 5mg - Comprimido/Cápsula/Drágea, na ata de registro de preços nº 63/2018. Publique-se. Notifique-se. Remetam os autos ao setor de licitação para que seja convocado o segundo colocado do item. Betim(MG), 15 de março de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS AGREGADOS À GESTÃO DE ESCALAS E ATIVIDADES MÉDICAS ASSISTENCIAIS A SEREM EXECUTADOS EM UNIDADES DE SAÚDE DE QUAISQUER DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, OU QUE VENHAM A SE CONSORCIAR À ICISMEP, DAS MICRORREGIÕES DE BETIM, ITAÚNA E CONTAGEM, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE LHE SEJAM DIRECIONADAS PELOS RESPECTIVOS ENTES. DECISÃO - Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhado à argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos, com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do instrumento convocatório e nos princípios que regem o sistema licitatório. DECIDO por CONHECER dos recursos interpostos pelas empresas Prohealth Ltda. e RCS Eireli, para no mérito dar PROVIMENTO ao primeiro e PROVIMENTO PARCIAL ao segundo, RESTANDO DESCLASSIFICADA A EMPRESA JWMP CLÍNICA MÉDICA EPP. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019. Determino ainda, que seja instaurado processo administrativo para apuração da conduta praticada pela empresa JWMP Clínica Médica EPP. Publique-se. Notifique-se. Prossiga com o processo licitatório. Instaura o processo administrativo. Betim(MG), 15 de março de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERFUCORTANTE E SERINGAS, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). DECISÃO - Considerando os fatos e fundamentos expostos nos autos do processo licitatório. Considerando o apresentado em parecer técnico pela área responsável e sua ratificação pela Pregoeira. Considerando o Parecer Jurídico nº 64/2019. DECIDO por CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Publique-se. Notifique os interessados. Dê prosseguimento ao processo licitatório. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2018. ANÁLISE À SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU CANCELAMENTO DO ITEM 08. DECISÃO - Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhado à argumentação encampada no Parecer Jurídico acostado aos autos, considerando a inexistência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe; considerando a manifestação da i. Corte de Contas sobre a ineficiência da simples apresentação de notas fiscais; considerando a comprovação de valores menores daquele solicitado pelo requerente; considerando o interesse público tutelado. DECIDO por INDEFERIR o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do item 08, da ata de registro de preços nº 93/2018, formulado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Publique-se. Notifique-se. Arquite-se. Betim(MG), 08 de março de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.